

DIRECCÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 1 - NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM RELAÇÃO COM O SEU LOCAL DE ORIGEM

		Origem versus Espécies				Ano: 2004	
1.1 Espécies	1.2 Total	1.3 Animais provenientes de produtores ou fornecedores registados no país notificador	1.4 Animais provenientes de outros países da CE	1.5 Animais provenientes de países membros do Conselho da Europa que são partes na Convenção ETS 123 (excluindo os Estados membros da CE)	1.6 Animais provenientes de outras origens	1.7 Animais reutilizados	
1.a. Ratinho (<i>Mus musculus</i>)	26552	20731	4810		1011		
1.b. Ratos (<i>Rattus norvegicus</i>)	9552	6461	2841	12	238		
1.c. Cobaios (<i>Cavia porcellus</i>)	441	59	20		362		
1.d. Hamsters (<i>Mesocricetus</i>)	56	6	50				
1.e. Outros roedores (outros Rodentia)							
1.f. Coelho (<i>Oryctolagus cuniculus</i>)	820	509			311		
1.g. Gatos (<i>Felis catus</i>)							
1.h. Cães (<i>Canis familiaris</i>)	43	20	23				
1.i. Furões (<i>Mustela putorius furo</i>)							
1.j. Outros Carnívoros (outros Carnivora)							
1.k. Cavalos, burros e mulas (<i>Equidae</i>)	10						
1.l. Porcos (<i>Sus</i>)	106						
1.m. Cabras (<i>Capra</i>)	44						
1.n. Ovelhas (<i>Ovis</i>)	111						
1.o. Bovinos (<i>Bos</i>)	13						
1.p. Prosimios (<i>Prosimia</i>)							
1.q. Macacos do Novo Mundo (<i>Ceboidea</i>)							
1.r. Macacos do Velho Mundo (<i>Cercopithecoidea</i>)							
1.s. Primatas Antropóides (<i>Hominoidea</i>)							
1.t. Outros Mamíferos (outros <i>Mammalia</i>)							
1.u. Codornizes (<i>Coturnix coturnix</i>)							
1.v. Outras Aves (outras Aves)	724						
1.w. Répteis (<i>Reptilia</i>)	15						
1.x. Anfíbios (<i>Amphibia</i>)							
1.y. Peixes (<i>Pisces</i>)	1150						
1.z. TOTAL	39637						
Nota 1: A coluna 1.5. Diz respeito àqueles países do Conselho da Europa que são Parte da Convenção ETS 123							
Nota 2: Só é necessário preencher as casas em branco							
Nota 3: O número de animais reutilizados da coluna 1.7 não deverá ser somado ao total da coluna 1.2.							

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 2: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM EXPERIÊNCIAS PARA FINS SELECIONADOS

		Finalidade versus Espécies						Ano: 2004		
2.1 Espécies	2.2 Investigação biológica fundamental	2.3 Inv.e desenv. de produtos e dispositivos para med.humana e dentária e para veterinária (excluindo ensaios toxicológicos e outros de inocuidade mencionada na coluna 2.6)	2.4 Produção e controlo da qualidade dos produtos e dispositivos para medicina humana e dentária	2.5 Produção e controlo da qualidade dos produtos e dispositivos para medicina veterinária	2.6 Ensaios toxicológicos e outros de inocuidade (incluindo de produtos e dispositivos para medicina humana/dentária e veterinária)	2.7 Diagnóstico de doenças	2.8 Educação e treino	2.9 Outros	2.10 Total	
2.a. Ratinho	22823	1534		948	244	276	382	345	26552	
2.b. Ratos	7750	645	50		319	56	610	122	9552	
2.c. Cobaíes		20	30	214	14		15	148	441	
2.d. Hamsters		55					1		56	
2.e. Outros roedores										
2.f. Coelhos	420	3		311	45		25	16	820	
2.g. Gatos										
2.h. Cães	23						20		43	
2.i. Furões										
2.j. Outros Carnívoros										
2.k. Cavalos, burros e mulas							10		10	
2.l. Porcos							84	22	106	
2.m. Cabras	25					5	14		44	
2.n. Ovelhas	79			4		12	10	6	111	
2.o. Bovis	3						10		13	
2.p. Prosímios										
2.q. Macacos do Novo Mundo										
2.r. Macacos do Velho Mundo										
2.s. Primatas Antropóides										
2.t. Outros Mamíferos										
2.u. Codornizes										
2.v. Outras Aves	500			172		52			724	
2.w. Répteis	10							5	15	
2.x. Anfíbios										
2.y. Peixes	1150								1150	
2.z. TOTAL	32783	2257	80	1649	622	401	1181	664	39637	

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 3: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE

Produtos versus Espécies										Ano: 2004
3.1 Espécies	3.2 Prod./subs.ou dispositivos para medicina humana e dentária e para medicina veterinária	3.3 Produtos/subs.ut ilizados/destinados principalmente à agricultura	3.4 Produtos/subs.ut ilizados/destinados principalmente à indústria	3.5 Produtos/subs.ut ilizados/destinados principalmente ao uso doméstico	3.6 Prod./subs.utilizados/destinados principalmente como cosméticos ou para a higiene corporal	3.7 Prod./subs.utilizados/destinados principalmente como aditivos alimentares para consumo humano	3.8 Prod./subs.utilizados/destinados principalmente como aditivos alimentares para consumo humano	3.9 Contaminantes reais ou potenciais no meio ambiente não referidos noutras colunas	3.10 Outros ensaios toxicológicos ou de inocuidade	3.11 Total
3.a. Ratinho								150	94	244
3.b. Ratos									319	319
3.c. Cobaio	14									14
3.d. Hamsters										
3.e. Outros roedores										
3.f. Coelhos	45									45
3.g. Gatos										
3.h. Cães										
3.i. Furões										
3.j. Outros Carnívoros										
3.k. Cavalos, burros e mulas										
3.l. Porcos										
3.m. Cabras										
3.n. Ovelhas										
3.o. Bovis										
3.p. Prosímios										
3.q. Macacos do Novo Mundo										
3.r. Macacos do Velho Mundo										
3.s. Primatas Antropóides										
3.t. Outros Mamíferos										
3.u. Codornizes										
3.v. Outras Aves										
3.w. Répteis										
3.x. Anfíbios										
3.y. Peixes										
3.z. TOTAL	59							150	413	622

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA						
QUADRO 4: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM EXPERIÊNCIAS PARA ESTUDOS SOBRE DOENÇAS HUMANAS E ANIMAIS						
Categorias principais versus Espécies						Ano: 2004
4.1 Espécies	4.2 Doenças cardiovasculares do homem	4.3 Perturbações neurológicas e psiquiátricas no homem	4.4 Cancro no homem (excluindo avaliação de riscos de carcinogenicidade)	4.5 Outras doenças humanas	4.6 Estudos específicos de doenças animais	4.7 Total
4.a. Ratinho	53	2802		10801	422	14078
4.b. Ratos	259	2144		872		3275
4.c. Cobaíes		20		30		50
4.d. Hamsters	49					49
4.e. Outros roedores						
4.f. Coelhos	20					20
4.g. Gatos						
4.h. Cães						
4.i. Furões						
4.j. Outros Carnívoros						
4.k. Cavalos, burros e mulas						
4.l. Porcos			20	20	2	42
4.m. Cabras					5	5
4.n. Ovelhas					12	12
4.o. Bovinos						
4.p. Prosímios						
4.q. Macacos do Novo Mundo						
4.r. Macacos do Velho Mundo						
4.s. Primatas Antropóides						
4.t. Outros Mamíferos						
4.u. Codornizes						
4.v. Outras Aves					52	52
4.w. Répteis						
4.x. Anfíbios						
4.y. Peixes						
4.z. TOTAL	381	4966	20	11723	493	17583

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 5: NUMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E CONTROLO DA QUALIDADE DE PRODUTOS E DISPOSITIVOS PARA MEDICINA HUMANA E DENTÁRIA E MEDICINA VETERINÁRIA

Requisitos regulamentares versus Espécies							Ano: 2004
5.1 Espécies	5.2 Legislação nacional específica de um único Estado membro da CE 1)	5.3 Legislação da CE, incluindo a Farmacopeia Europeia (requisitos)	5.4 Legislação do país membro do Conselho da Europa (mas não da CE) 2)	5.5 Outra legislação	5.6 Qualquer combinação de 5.2/ 5.3/ 5.4/ 5.5	5.7 Ausência de requisitos regulamentares	5.8 Total
5.a. Ratinho	948						948
5.b. Ratos	50						50
5.c. Cobaias	244						244
5.d. Hamsters							
5.e. Outros roedores							
5.f. Coelhos	311						311
5.g. Gatos							
5.h. Cães							
5.i. Furões							
5.j. Outros Carnívoros							
5.k. Cavalos, burros e mulas							
5.l. Porcos							
5.m. Cabras							
5.n. Ovelhas	4						4
5.o. Bovis							
5.p. Prosimios							
5.q. Macacos do Novo Mundo							
5.r. Macacos do Velho Mundo							
5.s. Primatas Antropóides							
5.t. Outros Mamíferos							
5.u. Codorniz							
5.v. Outras Aves	172						172
5.w. Répteis							
5.x. Anfíbios							
5.y. Peixes							
5.z. TOTAL	1729						1729
Exemplos:		5.2 - Ensaio realizado pela França devido a um requisito espe	Note:	As colunas 5.2-5.5 referem-se à legislação que impõe a realização do ensaio e não ao organismo que d			
		5.3 - Ensaio realizado pelo RU nos termos da legislação da CE		mo que decidiu o método, a orientação ou o protocolo de ensaio efectivo			
		5.4 - Ensaio realizado pela Espanha devido a um requisito da	Exemplo:	Um ensaio exigido pela legislação francesa e realizado na Bélgica em conformidade			
		5.5 - Ensaio realizado pela Suécia devido a um requisito específico dos EUA		com um protocolo ISO deve ser codificado como requisito legislativo nacional (FR)			
		5.6 - Ensaio realizado pela Alemanha devido a um requisito da Rep.Checa		introduzido na coluna 5.2 dos quadros apresentados pela Bélgica			
		(igualmente um requisito da CE)					
Notas de pé-de-página:							
1) Estados membros da CE: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Suécia							
2) Países membros do Conselho da Europa (extra_CE): Albânia, Andorra, Bulgária, Croácia, Islândia, Liechtenstein, Moldávia, Noruega, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Roménia, Rússia, São Marino, Suíça, Turquia, Ucrânia							

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 6: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE

		Requisitos regulamentares versus Espécies					Ano: 2004	
6.1 Espécies	6.2 Legislação nacional específica de um único Estado membro da CE 1)	6.3 Legislação da CE, incluindo Farmacopeia Europeia (requisitos)	6.4 Legislação do país membro do Conselho da Europa (mas não da CE) 2)	6.5 Outra legislação	6.6 Qualquer combinação de 6.2/ 6.3/ 6.4/ 6.5	6.7 Ausência de requisitos regulamentares	6.8 Total	
6.a. Ratinho		150				94	244	
6.b. Ratos						319	319	
6.c. Cobaíes					14		14	
6.d. Hamsters								
6.e. Outros roedores								
6.f. Coelhos		45					45	
6.g. Gatos								
6.h. Cães								
6.i. Furões								
6.j. Outros Carnívoros								
6.k. Cavalos, burros e mulas								
6.l. Porcos								
6.m. Cabras								
6.n. Ovelhas								
6.o. Bovis								
6.p. Prosimios								
6.q. Macacos do Novo Mundo								
6.r. Macacos do Velho Mundo								
6.s. Primatas Antropóides								
6.t. Outros Mamíferos								
6.u. Codornizes								
6.v. Outras Aves								
6.w. Répteis								
6.x. Anfíbios								
6.y. Peixes								
6.z. TOTAL		195			14	413	622	
Exemplos:		6.2 - Ensaio realizado pela França devido a um requisito específico da CE	Nota:		As colunas 6.2-6.5 referem-se à legislação que impõe a realização do ensaio e não ao organismo que decidiu o método, a orientação ou o protocolo de ensaio efectivo			
		6.3 - Ensaio realizado pelo RU nos termos da legislação da CE						
		6.4 - Ensaio realizado pela Espanha devido a um requisito da CE	Exemplo:		Um ensaio exigido pela legislação francesa e realizado na Bélgica em conformidade com um protocolo ISO deve ser codificado como requisito legislativo nacional (FR)			
		6.5 - Ensaio realizado pela Suécia devido a um requisito específico dos EUA						
		6.6 - Ensaio realizado pela Alemanha devido a um requisito da Rep.Checa (igualmente um requisito da CE)			introduzido na coluna 6.2 dos quadros apresentados pela Bélgica			
Notas de pé-de-página:								
1) Estados membros da CE: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Suécia								
2) Países membros do Conselho da Europa (extra CE): Albânia, Andorra, Bulgária, Croácia, Islândia, Liechtenstein, Moldávia, Noruega, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Roménia, Rússia, São Marino, Suíça, Turquia, Ucrânia								

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 7: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE

Tipos de ensaios versus Espécies													Ano:	2004
7.1. Espécies	7.2 Métodos de avaliação da toxicidade aguda e sub-aguda (incl. para determ.de valores-limite)			7.3 Irritação cutânea	7.4 Hipersensibilização cutânea	7.5 Irritação ocular	7.6 Tox.crónica e sub-crónica	7.7 Carcinogenicidade	7.8 Toxicidade para o desenvolvimento	7.9 Mutagenicidade	7.10 Toxicidade para a reprodução	7.11 Tox.em vertebrados aquáticos não incluídos noutras colunas	7.12 Outros	7.13 Total
	7.2.1. LD50, LC50	7.2.2 Outros métodos letais	7.2.3 Métodos de sinais clínicos não letais											
7.a. Ratinho		94										150		244
7.b. Ratos									195		124			319
7.c. Cobaios		14												14
7.d. Hamsters														
7.e. Outros roedores														
7.f. Coelhos						45								45
7.g. Gatos														
7.h. Cães														
7.i. Furões														
7.j. Outros Carnívoros														
7.k. Cavalos, burros e mulas														
7.l. Porcos														
7.m. Cabras														
7.n. Ovelhas														
7.o. Bovis														
7.p. Prosimios														
7.q. Macacos do Novo Mundo														
7.r. Macacos do Velho Mundo														
7.s. Primatas Antropóides														
7.t. Outros Mamíferos														
7.u. Codornizes														
7.v. Outras Aves														
7.w. Répteis														
7.x. Anfíbios														
7.y. Peixes														
7.z. TOTAL		108				45			195		124	150		622

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 8: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE TOXICIDADE

Tipos de ensaios versus Produtos										Ano: 2004				
8.1. Produtos	8.2 Métodos de avaliação da toxicidade aguda e subaguda (incl. para determ. de valores-limite)			8.3 Irritação cutânea	8.4 Hipersensibilização cutânea	8.5 Irritação ocular	8.6 Toxicidade crónica e sub-crónica	8.7 Carcinogenicidade	8.8 Toxicidade para o desenvolvimento	8.9 Mutagenicidade	8.10 Toxicidade para a reprodução	8.11 Toxicidade em vertebrados aquáticos não incluídos noutras	8.12 Outros	8.13 Total
	8.2.1. LD50, LC50	8.2.2 Outros métodos letais	8.2.3 Métodos de sinais clínicos não letais											
8.a. Prod/subs. ou dispositivos para medicina hum. e dent. e para veterinária		14				45						150		209
8.b. Prod/subs. utilizados/destinados principalmente à agricultura														
8.c. Prod/subs. utilizados/destinados principalmente à indústria														
8.d. Prod/subs. utilizados/destinados principalmente ao uso doméstico														
8.e. Prod/subs. util./dest. principalmente como cosméticos ou para a higiene corporal														
8.f. Prod/subs. util./dest. principalment e como aditivos alimentares para consumo humano														
8.g. Prod/subs. util./dest. principalment e como aditivos alimentares para consumo animal														
8.h. Contaminantes reais ou potenciais no ambiente não referidos noutras colunas														
8.i. Outros ensaios toxicológicos ou de inocuidade		94							195		124			413
8.j. TOTAL		108				45			195		124	150		622